



# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2232/1991

Fis. 11

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.232, DE 18 MARÇO DE 1 991.

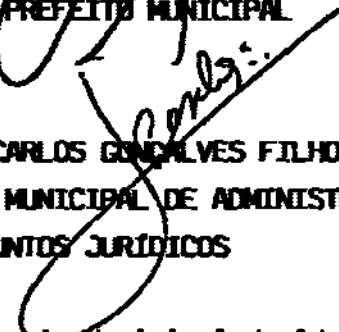
Autoriza a permissão à título precário de uso de bem municipal, ao Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do inciso VI do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis,

## DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica permitido, à título precário, o uso de bem Público Municipal, localizado na Rua Santa Cecília, nº 873, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, de uma área de 66,41m<sup>2</sup>, constante de planta de desenho nº 2.170, efetuado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, pelo BANESPA, Banco do Estado de São Paulo.S/A.
- Artigo 2º -** A permissão de uso do bem municipal, referido neste Decreto, será formalizada mediante as condições estabelecidas por instrumento contratual, celebrado entre as partes.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de março de 1 991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 18 de março de 1 991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO